

efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 3718/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do valor do índice 100 da escala indiciária dos magistrados judiciais ao licenciado Vítor Manuel Assunção Bernardes pelo exercício, em regime de substituição, das funções de juiz de direito no Tribunal Judicial da Comarca de Velas nos meses de Abril, Agosto e Setembro de 2004.

2 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 3719/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2006, no exercício de competência delegada:

Maria Fernanda Almeida Coelho Saraiva, assistente administrativa principal (escalon 1, índice 222) do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal (escalon 1, índice 222) do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, considerando-se exonerada do lugar que detinha a partir da data da aceitação do novo lugar.

Esta nomeação tem confirmação orçamental por parte da 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3720/2006 (2.ª série). — Por despachos de 31 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Francelina Alves, contratada a termo certo ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar de limpeza na Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca e Tribunal de Família e de Menores de Cascais, escalon 1, índice 123.

Hortense Maria Ferreira Alves Pedro e Rosa da Graça Caetano Silva, contratadas a termo certo, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza na Secretaria-Geral das Varas de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Cíveis e do Tribunal de Família e de Menores de Loures, escalon 1, índice 123.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 3721/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas demais disposições legais aplicáveis, delegeo no subdirector nacional-adjunto, licenciado João Pina Gomes Almeida, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Departamento de Armamento e Segurança:

- 1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

- 4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 5) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
- 6) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 7) Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e artigos 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 9) Autorizar deslocações em serviço;
- 10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11) Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

1 de Fevereiro de 2006. — O Director Nacional, *José António Henriques dos Santos Cabral*.

Despacho n.º 3722/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, delegeo na mestra Ilda Maria Ribeiro Paçom, directora do Departamento de Planeamento e Assessoria Técnica, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito dos respectivos serviços:

- 1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 5) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
- 6) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 7) Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse Estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 9) Autorizar deslocações em serviço;
- 10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11) Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

1 de Fevereiro de 2006. — O Director Nacional, *José António Henriques dos Santos Cabral*.

Despacho n.º 3723/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e nas demais disposições legais aplicáveis, delegeo:

a) No director nacional-adjunto da Directoria Nacional da Polícia Judiciária licenciado Joaquim Baltazar Pinto, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Orientar e coordenar os serviços de inspecção e auditoria técnica;